

...: Imprimir ...:



LEI MUNICIPAL Nº 1.429, DE 12/09/1978
Denomina Rua.

Ely Francisco Corrêa, Prefeito Municipal de Gravataí.

Faço Saber, em cumprimento ao disposto no artigo 29, inciso III da Lei Orgânica que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua OTTO ALVES PEREIRA a atual Rua "G" do Loteamento Guaianuba, situado entre os Loteamentos Parque Residencial Dom Feliciano e Vila Natal.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 12 de setembro de 1978.

Ely Francisco Corrêa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Amilton José de Oliveira
Secretário do Governo Municipal